



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO**

IND 5423 /2012

INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 15/05/12  
1367  
da Plonário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, promova a revitalização das quadras de esportes localizadas, nas Quadras abaixo citadas, região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a revitalização das quadras de esportes localizadas na QR 401; 607 e 609 em Samambaia, região Administrativa de Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia é atualmente a 4ª maior região administrativa do Distrito Federal. Embora existam essas Quadras o estado em que as mesmas se encontram é deplorável. A manutenção desses locais de lazer são indispensáveis para atender aos anseios da comunidade que necessitam dessas em um bom estado de conservação para realizarem a prática de esportes, brincadeiras, festas, encontros culturais, lazer entre outros.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 09 de Maio de 2012.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

CMA

Setor Protocolo Legislativo  
IND 5423 / 2012  
Folha Nº 01 R 177

OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS para deliberação.

Em, 16/05/2012

  
Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 5423/2012  
Folha Nº 02 R 17A